



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 16 de outubro de 2025.

Of. nº 683/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **Requerimento nº 95/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do Republicanos, que requer informações sobre o funcionamento do sistema de energia solar na Escola Municipal Profª Efantina de Quadros. Assim, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

1. O sistema de energia solar está em pleno funcionamento?

Não. O sistema de energia solar não está em pleno funcionamento.

2. Em caso negativo, quais são os motivos e qual a previsão para a regularização do sistema?

O sistema foi alvo de furto de fios e componentes elétricos em 2022, o que impossibilitou o seu funcionamento. Além disso, o processo de ligação junto à concessionária Energisa perdeu a validade devido ao tempo transcorrido, sendo necessária a solicitação de nova autorização, o que gerou atrasos e maior burocracia. O processo de ligação junto à concessionária está regularmente protocolado e aguardando do religamento por parte da Energisa.

3. Existe plano de manutenção preventiva e/ou corretiva para o equipamento?

Sim. Embora o planejamento formal de manutenção preventiva seja implementado quando o sistema estiver operacional, a ação imediata prevista — a contratação de empresa especializada para a limpeza e verificação técnica — constitui a medida corretiva essencial para restaurar o sistema após o furto e a inatividade prolongada.

4. Há projetos pedagógicos que utilizam o sistema como ferramenta de educação ambiental?

A Administração Pública reconhece o alto valor pedagógico do sistema solar para o ensino prático de sustentabilidade e educação ambiental. A previsão de utilização do sistema como ferramenta de ensino será incluída no planejamento da escola e da Secretaria, tão logo o equipamento seja restaurado, religado e esteja em pleno funcionamento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS